

DECRETO Nº 0046 - de 18 de DEZEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314,50  
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.314,50 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01031001201 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	856,30
01031001204 - 3.1.9.0.04 contratação Tempo Determinado .....R\$	150,30
01031001204 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	644,76
01031001204 - 3.3.9.0.35 Serviços de Consultoria .....R\$	663,14
	-----
Total da Unidade 01.....R\$	2.314,50
	=====
Total Geral.....R\$	2.314,50

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01031001204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....R\$	1.000,00
01031001202 - 3.1.9.0.13 obrigações Patronais .....R\$	1.314,50
	-----
Total da Unidade 01.....R\$	2.314,50
	=====
Total Geral.....R\$	2.314,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 18 de DEZEMBRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL